



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



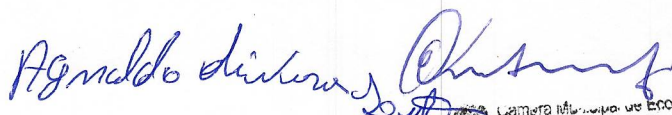
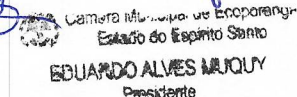
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado a empresa **GUARDIÕES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, o **Srº EDUARDO ALVES MUQUY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Milton Motta, nº 466 – Centro – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000, inscrito no CPF sob nº 097.192.307-89 e Carteira de Identidade nº 1645365 – SSP/ES.

CONTRATADA: **GUARDIÕES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Córrego Dois de Setembro, s/n, casa – Joassuba – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.183/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. AGNALDO OLIVEIRA LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01971101699 e CPF nº 007.872.597-64, residente e domiciliado na Rua João Ruy Cortes, nº 135, Centro – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº 002/2024 instruído no processo nº **9544/2025**, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993, e as seguintes cláusulas:



EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2024**, firmado entre as partes, em 08 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2024 por um período de **12 meses** a contar a partir de **09 de fevereiro de 2025** a **09 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados quanto ao objeto deste termo aditivo, em moeda corrente nacional a importância mensal de R\$ 11.129,87 (Onze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 133.558,44 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 33903400000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS – Ficha 11.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e encontra amparo legal no **artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam suprimidas as alíneas: i; j; k; l; m; n; o; p; r e s da “**CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – item 4.10**”.

Agnaldo de Oliveira

EDUARDO ALVES MAQUY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado o direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de revisão, reajuste e repactuação, em qualquer de suas hipóteses, relativa ao período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

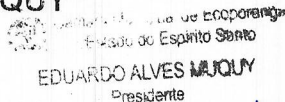
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Ecoporanga/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente



GUARDIÕES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1º João Uiton R. da Silva

NOME: João Uiton R. da Silva

CPF Nº 192.584.497-85

2º Wiviane de Souza Silva

NOME: Wiviane de Souza Silva

CPF Nº 22248003714